



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.
 OF N.º 5255 S.º de [assinatura]

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 06/11/2013	Aprovado na Sessão de 26/11/2013	
		Presidente	1º Secretário
Nº 2789 /2013	Adiado para próxima Sessão	EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS PASTOR JOÃO NOBERTO DA SILVA - JOSEFA THOMAS E JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO BAIRRO DA LIBERDADE.	
	Em, ___/___/___	Presidente	

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao Secretario de planejamento a construção de uma praça no terreno localizado entre as Ruas Pastor João Noberto da Silva, Rua Josefa Thomas e Rua Josefina Maria da Conceição no Bairro da Liberdade.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que neste terreno serve hoje apenas para ajuntar lixos, agua de esgoto e lixo, trazendo um grande constrangimento para os moradores destas Ruas e para o Bairro.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB DA LIBERDADE.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 05 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
 (Alexandre do Sindicato)
 Vereador do PROS